

## **Carga tributária: agentes voltam foco para projetos em tramitação no Congresso**

**Para associações, propostas beneficiam novos investimentos e diminuem ônus para consumidores**

**Gisele de Oliveira, da Agência CanalEnergia, Negócios**

17/04/2006

O trabalho dos agentes do setor elétrico em torno da carga tributária parece ter sensibilizado o Congresso Nacional. Atualmente, dois projetos de lei nesse sentido tramitam na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. Um deles trata da redução do Imposto de Renda incidente sobre os lucros de novos empreendimentos do setor. O projeto de nº 6.062, de autoria do deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO), prevê uma redução de 20%, calculada sobre o lucro da operação, que poderá ser aplicado por períodos de apuração sucessivos de até 10 anos, a contar da data de conclusão obras.

O benefício poderá ser utilizado por pessoas jurídicas, individuais ou em consórcios, que receberem concessão ou autorização para implantar empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica. Ainda segundo o projeto de lei, o montante não destinado ao Tesouro deverá ser aplicado no próprio setor elétrico. O outro projeto de lei, de nº 6.063, também de autoria do deputado Eduardo Gomes, é um pleito antigo dos agentes: exclusão do setor elétrico do regime não-cumulativo do PIS/Cofins.

Neste caso, toda a cadeia do setor, desde geração até comercialização de energia elétrica, retornaria ao regime anterior de contribuição. Hoje, a cobrança da alíquota PIS/Cofins é de 9,25%, e o pleito dos agentes é que essa cobrança retorne para 3,65%. Para os agentes, a iniciativa do deputado mostra que o peso da carga tributária no setor chegou ao limite máximo e precisa ser revisto para evitar riscos futuros.

Para **Claudio Sales**, presidente da **Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica**, a discussão dos dois projetos pelos deputados mostra que os agentes conseguiram sensibilizar o Congresso na luta contra o aumento da carga tributária. "Infelizmente, o Brasil, hoje, é o campeão mundial na cobrança de encargos e tributos. Se não conseguirmos reduzir a quantidade de impostos, que, pelo menos, eles sejam diminuídos nos novos projetos", disse Sales.

O executivo ressaltou ainda que a proposta do deputado de reduzir o IR para novos empreendimentos é positiva, pois cria condições para atrair o investidor privado e, conseqüentemente, garantir a expansão do setor elétrico nacional. Ele também lembrou, no caso da cobrança de PIS/Cofins, que se for mantido o regime da não-cumulatividade, o consumidor industrial terá um impacto de até 4% na conta de luz, e o residencial de até 2%.

Por conta desses impactos, os consumidores também estão acompanhando de perto o andamento desses projetos no Congresso. Na avaliação da Associação Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica, qualquer aumento de custo para o consumidor deve ser discutido amplamente com toda a sociedade. Segundo Lindolfo Paixão, presidente do conselho de administração da Anace, atualmente, existe uma regra no setor de que qualquer aumento de custo deve ser repassado para o consumidor.

Na avaliação do executivo, essa atitude revela o quanto o setor elétrico está sendo onerado pela carga tributária brasileira. "Não queremos que as concessionárias se enfraqueçam, mas também não podemos concordar que qualquer aumento de custo se torne mais um ônus para o consumidor", afirmou Paixão, ressaltando que todo aumento de custo deve ser bem estudado por todos os agentes, evitando prejuízos para um lado ou outro da cadeia do setor.

Por outro lado, o executivo vê de forma positiva o projeto de lei que reduz o IR para novos empreendimentos. Para ele, qualquer iniciativa nesse sentido significa mais investimentos privados no setor, garantindo a segurança operacional e a modicidade tarifária. Já a Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e Consumidores Livres pretende encaminhar aos parlamentares uma sugestão de emenda a este projeto.

Segundo Antonio Inácio de Sousa, vice-presidente e coordenador da área de tributos da associação, da forma como esta escrito, o projeto concede benefício somente para empreendimentos de geração e transmissão. A idéia, segundo ele, é ampliar esse benefício ao consumidor livre, incluindo, na redação, a área de distribuição e conexão de energia elétrica.

"Estamos vendo apenas se ainda há tempo hábil para incluir essa alteração no projeto de lei", comentou Sousa. Este projeto foi retirado da pauta da Comissão de Minas e Energia no início deste mês após pedido do deputado Fernando Ferro (PT-PE) para avaliar melhor o mérito da questão. A matéria já tem parecer favorável do relator, o deputado Nicias Ribeiro (PSDB-PA), e aguarda, agora, por deliberação da comissão.

Para o relator, há um equívoco por parte dos parlamentares de oposição, em especial os do Partido dos Trabalhadores, que se manifestaram contrário à aprovação do PL. Ribeiro ressaltou que o projeto dá um estímulo de incentivo fiscal para novos empreendimentos no setor elétrico, que necessita de recursos privados para garantir sua expansão. "A oposição não entendeu o projeto direito e está cometendo um grande equívoco. O governo só vai deixar de arrecadar menos dinheiro, mas continuará recolhendo o imposto", argumentou.

Segundo informações da assessoria de imprensa do deputado Eduardo Gomes, a expectativa é de que esse projeto de lei seja pautado e apreciado pela comissão ainda esta semana. No caso do PL 6.063, que trata do PIS/Cofins, ainda segundo informações da assessoria do deputado, ainda não há uma expectativa de quando ele será pautado. Depois de passar pela CME, os dois projetos serão apreciados nas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças da Câmara dos Deputados.